



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.745, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.260/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$3.660.783,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
140	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
197	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
210	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
220	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	410.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 07	ENSINO MEDIO		
267	12.362.0032.2088.0000	ENSINO MEDIO	60.610,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	230 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
274	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.286,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
276	12.306.0033.2092.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.637,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
296	10.301.0011.2026.0000	PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO A FUNCIONÁRIOS	35.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
307	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	972.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
332	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	455.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 14 01	CULTURA		
340	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.660.783,00

Art. 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
194	12.365.0027.2002.0000	CRECHES	-610,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
238	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
271	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-17.923,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
283	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	-1.500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
290	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
297	10.301.0036.1025.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
298	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-972.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
299	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-400.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
303	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-80.250,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 17 01 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

342	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-3.660.783,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data 01/09/2023.


Rio das Pedras, 01 de setembro de 2023



MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo